

# Decreto n.º 161/80

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, - usando de atribuições que lhe são conferidas, por lei e de acordo com o que dispõe o art. 2.º da Lei n.º 212/80 de 30 de abril de 1980.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 10.845,00 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Serviço Municipal de Obras públicas.

10580212 - Manutenção de Pessoal do Setor de Obras

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 10.845,00

TOTAL R\$ 10.845,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio

09512642 - Manut. da Usina Hidrelétrica

3.1.2.2 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

Unidade 3 - Serviço da Fazenda

03080301 - Aquisição de Boçais e utensílios

4.1.6.0 - Equipamentos e Mat. Permanente - -

R\$ 4.845,00

TOTAL - R\$ 10.845,00

Continua -

## Continuação Dec. 161/80

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de abril.

O Prefeito: *[assinatura]*